



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 05/2024

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).

O Vereador **VILMAR SOARES DA SILVA**, Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para:

“Serviços de assessoria de imprensa compreendendo:

- a) Acompanhar presencialmente ou em situações excepcionais virtualmente as sessões, ordinárias, extraordinárias, solenes e demais atividades ocorridas no interior da Câmara Municipal;*
- b) Produção de matérias;*
- c) Gestão das páginas de Câmara Municipal de Vereadores no Facebook e Instagram;*
- d) Monitoramento em tempo real do desempenho das publicações;*
- e) Produção de conteúdo para divulgação dos atos legislativos produzidos pelos vereadores;*
- f) Produção de artes para as principais datas comemorativas. Ex: Natal, páscoa...;*
- g) Acompanhamento em reuniões e eventos;*
- h) Publicação prévia do dia, nos meios de comunicação digitais e oficiais;*
- i) Atualização e manutenção das matérias vinculadas a Câmara Municipal”.*

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 08 de janeiro de 2024.

Vilmar S da Silva
Vilmar Soares da Silva
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto PAINEL DE PUBLICAÇÕES	
Afixado em	08/01/2024 <i>Kelin</i>
Desafixado em	_____
Ass. Resp.	_____